



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 552/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, do senhor **MAKSON BERG SILVA DO CARMO** motorista efetivo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no período de 14 a 16/07/2025, deslocamento para Boa Vista/RR, com a finalidade de fazer o traslado dos profissionais de saúde para participar da **Oficina estadual de Carências Nutricionais na Infância.** Fazendo jus a 2/5 duas diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 11 de julho de 2025


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã